



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Orçamentária CM/58/10

Emenda Aditiva CM/04/10

#### **PARECER DO RELATOR**

Verificando que a referida Emenda preenche os dispositivos constantes da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, obedecendo ainda as técnicas Jurídicas e Legislativas, e o mesmo visa apenas incluir no orçamento a construção de rampas de acesso ao Transporte Coletivo para as pessoas portadoras de deficiência – valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

#### **PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do Relator.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2010.

*Ana Márcia C. Abdulmassih*

Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

*Walter Arantes Guimarães Filho*

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

*G. A. S.*

Membro: Gilberto Aparecido Severino



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Orçamentária CM/58/10


Emenda Aditiva CM/04/10

Relator: Gilberto Aparecido Severino

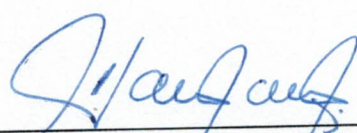
Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável a Emenda nº 04 que visa apenas incluir no orçamento a construção de rampas de acesso ao Transporte Coletivo para as pessoas portadoras de deficiência – valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

No mérito do Projeto, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Carlos Rodrigues Souza

*G.A.S.*  
\_\_\_\_\_  
Relator: Gilberto Aparecido Severino

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei Orçamentária CM/58/10

Emenda Aditiva CM/04/10

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

O voto da Comissão de Saúde e Assistência Social é favorável a tramitação da Emenda nº 04 que visa apenas incluir no orçamento a construção de rampas de acesso ao Transporte Coletivo para as pessoas portadoras de deficiência – valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2010.

---

Presidente: Antônio Junio da Fonseca

---

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

---

Membro: Walter Arantes Guimarães Filho



# Câmara Municipal de Ituiutaba

CM/04/10

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA CM/58/2010

**SÚMULA:** "Emenda Aditiva ao Programa de Trabalho, Anexo 6, do projeto de Lei CM/58/2010, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2011 e dá outra providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITA-SE no ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO – o seguinte item:

02.00.00 – Poder Executivo  
02.11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Construção de rampas de acesso ao Transporte Coletivo para as pessoas portadoras de deficiência - 30.000,00**

Anula-se parte da seguinte dotação:

ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO:

02.00.00 – Poder Executivo  
02.10.00 – Secretaria Mun. Ind. Com. Turismo Serv.

**23.695.0184.2.0146 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL**

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07/12/10

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2010.

G.A.S.

**GILBERTO APARECIDO SEVERINO**  
Vereador

**COMISSÃO DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

07/12/10  
PRESIDENTE

**ANA MÁRCIA CARVALHO ABDULMASSIH**  
Vereadora

**COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO**

S.S., em 07/12/10

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade

13/12/10

Presidente